

DECRETO Nº 20/93

HOMOLOGA RESULTADO DE CARTA CONVITE SOBRE TRAJETOS DE
LOTAÇÃO ESCOLAR.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São Jo-
ão do Oeste-SC., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado da Carta Convite nº 09/93,
sendo vencedores os a seguir relacionados com os res-
pectivos trajetos:

Rudi Aloisio Rasch - trajeto: São João, Beato Roque,
Cristo Rei, Palmeiras, Medianeira, São João.

Canísio J. Ludwig - trajetos: São João, Macuco, Itacu-
rucú, Chapéu, Sede Capela.

São João, Cristo Rei, Beato Roque, São João, Jabotica
ba, Sede Capela.

Alcino Weber - trajeto: São João, Medianeira, Alto Ma
cuco, Macuco, São João.

Tarcísio Brand - trajeto: Alto São João a São João(ma
nhã e tarde).

Diriceu Friedrich - trajetos: Ervalzinho, Jaboticaba,
Fortaleza, São João.

Beato Roque, Ervalzinho, São João.

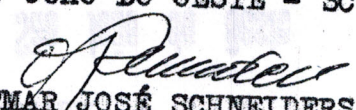
Reimundo Melz - trajeto: Vale Pio, Cristo Rei.

Ademir I. Grasel - trajeto: São João, Beato Roque.

João Schuh e Selvino Schuh - trajeto: Beato Roque,
Cristo Rei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DO OESTE - SC., 05 de fevereiro de 1993.


OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS

PREFEITO MUNICIPAL